



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA, REALIZADA AOS 12 DE SETEMBRO, ÀS 17H30MIN., NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos doze (12) dias do mês de setembro de 2022, às 17h30min., no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Economia, sob a Presidência da Vereadora Fátima Medeiros de Souza Amorim, Relator Vereadora Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa, Membro Vereador Elcio Silva Reis, para análise dos seguintes Projetos: 01 – Projeto de Lei n. 49, de 30 de agosto de 2022, que “Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências” e emissão do respectivo parecer, como segue:

PARECER N. 21
DATA: 12/09/2022
RELATORA: Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 70, de 30 de agosto de 2022.

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 49, de 30 de agosto de 2022, que “Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

RELATÓRIO: Trata o presente projeto de autoria do Executivo Municipal sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial.

Esta relatora entende ser um projeto importante para o desenvolvimento do Município, pois visa o atendimento de Emenda Parlamentar oriunda do Ministério da Cidadania – MC no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, através do Sistema de Gestão de Transparência voluntária – SIGTV, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos diversos que serão repassados à Entidade APAE de Barra do Turvo.

O projeto vem acompanhando de Parecer Contábil e Parecer Jurídico desta Casa de Leis, ambos favoráveis ao referido projeto.

pós análise do referido projeto, sua justificativa, seus pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2022.

Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA

Visto, discutido e analisado nesta data os autos deste processo com os membros desta Comissão, que após análise deste e do parecer correspondente exarado pela Relatora, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2022.

Fátima Medeiros de Souza Amorim
Presidente

Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Relatora

Elcio Silva Reis
Membro